



Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 007/2018-SEMED/PMM

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA CONSTRUTORA MOURÃO LTDA EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.853.163/0001-30, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Av. Hiléia, s/nº, Agrópolis do INCRA – bairro Amapá, CEP 68.502-100, Município de Marabá/PA, devidamente representada por seu Secretário Sr. Luciano Lopes Dias, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 2493785-SSP/PA e CPF/MF Nº 396.143.012-87, cujo endereço profissional é Av. Hiléia, s/nº, Agrópolis do INCRA – bairro Amapá, CEP 68.502-100, Marabá/PA, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONSTRUTORA MOURÃO LTDA EPP, (Fone: (94) 99252-3565) / e-mail: construtoramourao@live.com), pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa localizada na Folha 18, Quadra 07, Lote 06, Sala A, CEP: 68.500-180, bairro Nova Marabá, Marabá/PA, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob Nº 09.570.572/0001-80, neste ato representada, pela Sócia Administradora Sr. Vanessa Moura Mourão, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade 3661229/SSP/PA e CPF/MF Nº 886.214.132-72, doravante denominada CONTRATADA resolvem celebrar o presente Contrato em regime de Empreitada por Preço Unitário, fundamentado pelas normas e disposições da Lei Federal Nº 8.666, de 21.06.1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.1994, Lei nº 9.032, de 28.04.1995, e a Lei nº 9.648, de 27.05.1998 com base no Processo 56.010/2017 – PMM, CONVITE Nº 022/2017-CEL/SEVOP/PMM, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

Este contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE 3M DE ALTURA COM COMPRIMENTO DE 50M NA CRECHE PROINFÂNCIA, LOCALIZADA NA RUA DAS CACIMBAS, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA**, de acordo com as características descritas anexas ao Convite de Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

- 2.1 O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original nº 007/2018-SEMED/PMM, por mais 30 (trinta) dias, ficando vigente até 17/03/2018, conforme planilha em anexo;

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO E AMPARO LEGAL

- 3.1 O amparo legal do presente termo aditivo, é o § 1º, II e § 2º do Art. 57 da Lei nº: 8.866/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

- 4.1 Ficam mantidas na íntegra todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

- 5.1 O foro do presente Contrato será o da Comarca da cidade de Marabá – PA excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.
- 5.2 E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes assinam o presente instrumento, por meio de Certificado Digital, usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Luciano Lopes Dias
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

CONSTRUTORA MOURÃO LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 09.570.572/0001-80
CONTRATADA



PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE 3M DE ALTURA COM COMPRIMENTO DE 50M NA CRECHE PROINFÂNCIA, LOCALIZADA NA RUA DAS CACIMBAS, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA.

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES				46,00
1.1	LOCAÇÃO POR METRO	M	50,00	0,92	46,00
2.	FUNDAÇÃO				3.781,41
2.1	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	27,00	36,98	998,46
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL ATÉ 1.50m DE PROFUNDIDADE	M ³	3,50	28,85	100,98
2.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M ³	0,50	255,73	127,87
2.4	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M ²	15,00	23,64	354,60
2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 mm-MONTAGEM.	KG	80,00	8,36	668,80
2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 mm-MONTAGEM.	KG	32,23	10,08	324,88
2.7	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M ³	3,00	282,24	846,72
2.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M ³	3,00	119,70	359,10
3.	ESTRUTURA				5.413,68
3.1	PILARES 10x20cm				
3.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES.	M ²	21,60	73,32	1.583,71
3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 mm-MONTAGEM.	KG	86,40	8,36	722,30
3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 mm-MONTAGEM.	KG	19,01	10,08	191,62
3.1.4	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M ³	1,08	282,24	304,82
3.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M ³	1,08	119,70	129,28
3.2	CINTA SUPERIOR 10x20cm				
3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES	M ²	20,00	61,70	1.234,00
3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 mm-MONTAGEM.	KG	80,00	8,36	668,80



ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 mm-MONTAGEM.	KG	17,58	10,08	177,21
3.2.4	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M³	1,00	282,24	282,24
3.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M³	1,00	119,70	119,70
4.	FECHAMENTO				22.116,00
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9 cm) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	M²	150,00	41,90	6.285,00
4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COMPREPARO EM BETONEIRA 400L.	M²	300,00	3,77	1.131,00
4.3	REBOCO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 - P/ EPOXI	M²	300,00	29,88	8.964,00
4.4	PINTURA COM CAL	M²	300,00	7,57	2.271,00
4.5	CONCERTINA GALVANIZADA / INOX 304	M²	50,00	69,30	3.465,00
VALOR GLOBAL R\$					31.357,09